



NORMAS GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA DISCIPLINA:

ATIVIDADES ACADÊMICO – CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)

No ano de 2003, o Conselho de Departamento da Biologia – CONDEP, promoveu alteração curricular do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, introduzindo conforme previsto no parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP 28/2001), o cumprimento mínimo de 200 (duzentas) horas atividade acadêmico-científico-culturais (AACC).

Neste caso, os acadêmicos deverão cumprir o mínimo de 200 horas de AACC ao longo da duração do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura. Como sugestão foi estipulado o cumprimento, preferencialmente, de 50 horas de atividades em cada série. O não cumprimento, na respectiva série, da carga horária proposta, não constituirá disciplina em regime de dependência, desde que o aluno cumpra integralmente o mínimo de 200 horas até o final do curso.

O Departamento de Biologia indicará um docente para acompanhar e avaliar as atividades complementares desenvolvidas pelos alunos, mediante apresentação de certificados comprobatórios, pelos alunos, da realização destas atividades. Caberá ainda ao docente responsável pela disciplina AACC, a elaboração de um manual de normas gerais e específicas regulamentando o conteúdo de atividades complementares a serem contabilizadas na contemplação das 200 (duzentas) horas atividade acadêmico-científico-culturais (AACC).

Todas as atividades complementares realizadas pelos alunos, para fins de aproveitamento na disciplina AACC, deverão estar relacionadas à área das Ciências Biológicas.

Serão atribuídas normas para a validação das cargas horárias em cada tipo de atividade desenvolvida pelo acadêmico e validação das atividades relacionadas à área de Ciências Biológicas.

Como a natureza das atividades acadêmico-científico-culturais deve nortear a boa formação dos alunos do curso de Ciências Biológicas (Licenciatura), relacionamos abaixo



as atividades consideradas como válidas e as condições que se fazem necessárias para sua convalidação.

- NORMAS PARA APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA:

Com o intuito de propiciar uma maior diversidade de atividades acadêmico-científico-culturais para o acadêmico do Curso de Ciências Biológicas em Licenciatura Plena, foi estabelecida como forma de aproveitamento das cargas horárias um teto máximo de 40 horas aulas por categoria de atividades (veja abaixo a lista das categorias de atividades consideradas) em cada ano de curso.

As exceções de carga horária máxima de 60 horas atividades serão atribuídas para aproveitamento na disciplina AACC somente para as atividades: Trabalho de conclusão de Curso (TCC) e Monitorias.

As atribuições do cumprimento das cargas horárias anuais (50 horas) dos respectivos anos serão lançadas pelo professor responsável e passadas à secretaria do Departamento de Biologia.

Os alunos que realizarem carga horária de Atividades (AACC) superior a 50 horas, em um ano terão o saldo positivo, desta carga horária excedente, computado na somatória da carga horária do ano seguinte.

- Descrição das atividades válidas:

A seguir apresentamos os tipos de atividades, as regras gerais e a carga horária máxima permitida por ano.

a) **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**: Ao optar pelo TCC, o aluno estará se sujeitando às normas e ao Calendário que regem o Trabalho de Conclusão de Curso (carga horária máxima 60h).

b) **Eventos Científicos**: Eventos científicos da área de ciências biológica.

Serão considerados como atividades complementares (AACC) desenvolvidas em eventos científicos os seguintes itens:

- Participação em semanas de estudo (ex: Semana da Biologia), work-shop, simpósios ou congressos locais ou regionais (2 horas/dia);



-
- Participação em work-shop, simpósios ou congressos Nacionais e Internacionais (4 horas /dia);
 - Realização de Mini-cursos (serão considerados como mini-cursos, cursos realizados com carga horária mínima de 4 horas e máxima de 20 horas).
 - Apresentação de trabalhos científicos em congressos. Para esta atividade serão atribuídas horas para aproveitamento na disciplina AACC, somente para os três primeiros autores do trabalho, obedecendo a seguinte ordem: primeiro autor, 2 horas atividades; segundo autor, 2 horas atividades e terceiro autor, uma hora atividade. Para os demais autores não serão atribuídas horas atividades na disciplina AACC.
 - Participação em palestras como membro ouvinte (carga horária máxima por palestra 4 horas atividades). Os aproveitamentos da carga horária de palestras assistidas não poderão sobrepor com o período (carga horária) do evento científico realizado.

A participação do acadêmico em todas estas modalidades pertencentes a eventos científicos deverá ser comprovada mediante apresentação de original (mais copia para arquivamento) do certificado ou declaração da Comissão Organizadora. A aceitação do evento como atividade complementar válida estará a cargo da avaliação do docente responsável pela disciplina.

c) **Monitoria:** O aproveitamento de carga horária em monitoria (interna ou externa) para a disciplina AACC, serão efetuados nas condições em que as monitorias estejam de acordo e obedeçam aos critérios estabelecidos na deliberação CONSEP-360/2002 da Universidade de Taubaté, ou em Instituição Externa, públicas ou privadas, que atuem na área das ciências biológicas. Neste sentido, o acadêmico interessado em participar de programas de monitoria em Instituições externas, deverá submeter o programa de atividades para apreciação do docente responsável, o qual deverá submeter o caso à apreciação e deliberação do Conselho Departamental -CONDEP;

- Monitorias em eventos científicos:

Monitorias de auxílio na organização de semanas de estudos, work-shop, simpósios ou congressos locais ou regionais (2 horas/dia);



Monitorias de auxílio na organização de work-shop, simpósios ou congressos Nacionais e Internacionais (4 horas /dia);

d) **Visitas programadas e/ou monitoradas.** Serão aceitas visitas programadas em Instituições Públicas e Privadas que atuem na área das Ciências Biológicas. Para fins de aproveitamento de carga horária na disciplina AACC, somente serão consideradas no máximo duas (2) visitas em cada instituição e carga horária máxima de 4 horas atividades por visita (total de 8 horas atividades por instituição/ano). Visitas programadas com o mesmo tema abordado e na mesma instituição só serão aproveitadas um dos certificados de visita. Os certificados de visitas programadas deverão ser emitidos em papel timbrado da instituição ou empresa privada promotora da visita programada contendo carimbo da empresa ou secretaria, além de constar o tema da visita, a duração em horas e o nome e assinatura dos responsáveis pela coordenação e execução da apresentação realizada durante a visita.

Cabe lembrar que, as visitas programadas realizadas pelas demais disciplinas curriculares do Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura), não poderão ser consideradas na contabilização da carga horária das AACC. Este fato acarretaria sobreposição de atividades nas disciplinas, o que não é permitido.

e) **Estágio:**

Carga horária máxima de 40 horas atividades/ano.

- **Estágio Interno:** Poderão ser levados a efeito de aproveitamento de carga horária na disciplina AACC estágios realizados em laboratórios da Universidade de Taubaté, com programa de estágio aprovado pelo Departamento de Biologia.

- **Estágio Externo:** estágios externos em Instituições Públicas ou Privadas, que atuem na área de ciências biológicas. O estágio externo implica na submissão de programa de execução do estágio (resumo das atividades a serem desenvolvidas), carta de aceitação de estágio assinada pelo responsável da instituição. Todos os certificados de estágios deverão passar por consulta e apreciação do docente responsável pela disciplina.

A certificação do estágio, interno ou externo, para fins de aproveitamento de carga horária na disciplina AACC, deverá ser efetuada mediante apresentação de certificado e



relatório de atividades desenvolvidas. Certificados e relatórios deverão estar devidamente assinados pelo professor ou profissional responsável.

O estágio desenvolvido pelo acadêmico não poderá se repetir na mesma instituição com o mesmo tema de atividade complementar (estágio) no ano seguinte. Somente serão aceitos para fins de contabilização de horas atividades AACC, estágios na mesma instituição com temas diferentes e no máximo dois anos de estágio na mesma instituição.

Não serão aceitos certificados de estágios que configurem tempo excedente e que denotem vínculo empregatício.

f) Participação em Projeto de Extensão:

Carga horária máxima 40 horas atividades/ano

Para a participação de alunos em projetos de extensão o acadêmico deverá comprovar as atividades desenvolvidas ao longo do ano.

O aluno que participa de projetos de extensão universitária ao final de sua participação ou execução do projeto, deverá apresentar declaração de conclusão de estágio, fornecidos pela Pró-reitora de Extensão Universitária (PREX) da Universidade de Taubaté.

Serão permitidos aproveitamentos de carga horária no mesmo projeto de extensão, com o mesmo tema de projeto por somente 2 anos.

g) Participação em Projetos de Iniciação Científica:

Carga horária máxima 40 horas atividades/ano

Será aceito para fins de contabilização de carga horária na disciplina AACC alunos que efetuem estágios de Iniciação Científica com temas relacionados à área de Ciência Biológica.

- Aluno de iniciação científica com bolsa de Iniciação científica PIC/UNITAU.
- Aluno de iniciação científica com bolsa de Iniciação científica PIBIC/CNPq/UNITAU.

O aproveitamento das horas atividades na disciplina AACC será efetuado mediante a apresentação de relatório final, aprovado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).



h) **Cursos de Extensão Universitária na área Biológica:** Os Cursos de extensão universitária serão considerados para fins de aproveitamento de carga horária na disciplina AACC, os quais apresentarem carga horária superior a 20 horas/aulas.

O acadêmico deverá comprovar a sua participação no evento, apresentando certificado ou declaração de frequência no Curso.

- Carga horária máxima 40 horas/ ano.

i) **Atividades desenvolvidas dentro de Unidades ou Instituições de ensino fundamental e médio (privadas ou públicas).**

Serão consideradas para fins de aproveitamento de carga horária na disciplina AACC, todas e quaisquer atividades desenvolvidas dentro de Instituições de ensino que configurem atividade de aprimoramento e desenvolvimento do acadêmico na área do ensino em ciências biológicas.

Não serão aceitos como carga horária de aproveitamento para disciplina AACC atividades que configurem vínculo empregatício de docência em instituições.

- Informações adicionais:

Todos os certificados e comprovantes de atividades apresentado pelos alunos do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, e que constarem como atividades desenvolvidas pelos acadêmicos referentes às atividades acadêmico-científico-culturais serão analisadas, conferidas e se necessário confirmado junto aos órgãos, instituições e empresas fornecedoras da certificação do referido certificado.

Os casos omissos e duvidosos serão objetos de avaliação do docente responsável o qual deverá encaminhar o caso á análise do Conselho do Departamento de Biologia (CONDEP), para as devidas providências legais.